

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE ELEGIBILIDADE DA CODEVASF Nº 020/2017

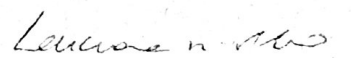
As quinze horas do dia 1º de setembro de 2017, na sala 405-A, do quarto andar do Edifício Deputado Manoel Novaes, localizado no SGAN/Norte - Quadra 604, Conjunto "I", Brasília-DF, realizou-se a reunião da Comissão Temporária de Elegibilidade da Codevasf, constituída pela Decisão nº 54/2017, sob a presidência de Huberlandy José Alves Lopes. Estavam presentes os membros Edval Freire Júnior, Athadeu Ferreira da Silva, Frederico Orlando Calazans Machado, Adalberto Marques Aredes Teixeira Almeida e Wagner Zani Sena.

O objetivo da reunião foi realizar a análise de admissibilidade relativa à solicitação de reapreciação da deliberação constante da Ata nº 19/2017 da Comissão de Elegibilidade, onde, por meio do Ofício nº 564/2017-PR/GB, de 30/08/2017, foram apresentados fatos novos (anexados às fls. 40 a 122 do processo 59500.001271/2017-41), que não eram de conhecimento da Comissão e não foram contemplados quando da emissão da Ata nº 19/2017.

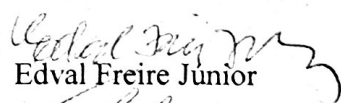
A Comissão deliberou por unanimidade pela admissibilidade de reanálise da opinião constante da Ata nº 19/2017, ficando estabelecido, para tal, pela realização de diligência à Gerência de Contabilidade da Codevasf visando esclarecer as questões controversas apontadas nos registros relativo a Receita Operacional Bruta da Codevasf – 2016, bem como sobre a realização de diligência a Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais – Sest, para que sejam prestados esclarecimentos acerca do correto enquadramento da Codevasf, como empresa de menor ou maior porte para o exercício 2016.

A presente Ata deverá ser encaminhada a Presidência da Codevasf, para conhecimento, sendo informado que a deliberação final da Comissão de Elegibilidade sobre os fatos constantes do Ofício nº 564/2017-PR/GB, de 30/08/2017, ficará suspensa até que se obtenha as informações requeridas à Gerência de Contabilidade da Codevasf e à Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais – Sest.

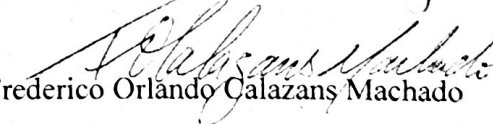
Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão. Eu, Luciana Narimatsu Ribeiro, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada por mim, pelo Presidente e pelos demais membros.


Luciana Narimatsu Ribeiro

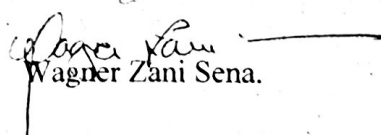

Huberlandy José Alves Lopes


Edval Freire Júnior


Athadeu Ferreira da Silva


Frederico Orlando Calazans Machado


Adalberto Marques Aredes Teixeira Almeida


Wagner Zani Sena.